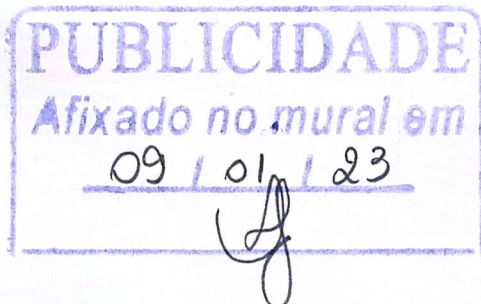


**PORTARIA Nº. 006/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**



**"PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 068/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 006/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando o teor do Ofício n.º 010/PAD006/2022 datado de 09 de Janeiro de 2023, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 068/2022, de 10 de Novembro de 2022;

Considerando o Regimento Interno que prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o disposto no art. 101 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

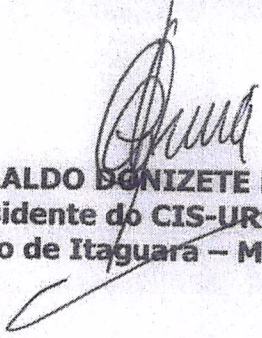
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no Regimento Interno, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2022, de 10 de Novembro 2022, que apura fatos relacionados à conduta do empregado

público **REGINALDO ALVIM**, ocupante da vaga de emprego público de Condutor Socorrista, da Base Descentralizada de Divinópolis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 09 de Janeiro de 2023.



**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
Presidente do CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)